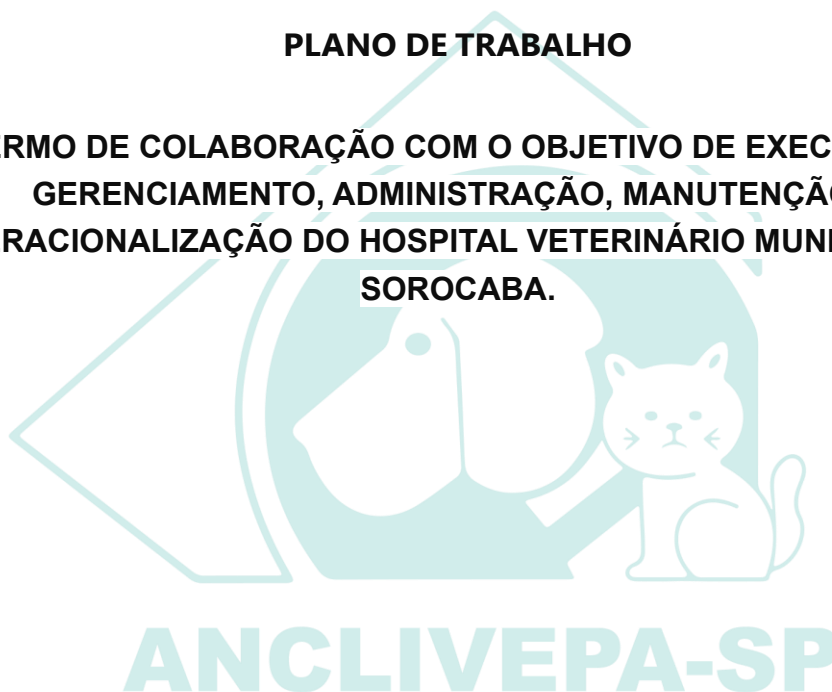


CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n.º
3552205.404.00053408/2025/99

PLANO DE TRABALHO

**TERMO DE COLABORAÇÃO COM O OBJETIVO DE EXECUTAR O
GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E
OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL DE
SOROCABA.**



Período de Vigência: 20/08/2026 a 19/08/2027
Referente à prorrogação contratual de 12 meses

1. Plano de Trabalho:

O aprimoramento dos serviços veterinários na cidade, requer a implementação de atividades específicas, as quais incluem:

- Gerenciamento, administração, manutenção e operacionalização do Hospital Veterinário Municipal de Sorocaba:
- Execução e suporte das atividades de medicina veterinária.
- Contratação de serviços continuados, como conectividade e profissionais especializados.
- Adequação das instalações dos equipamentos e mobiliário conforme diretrizes municipais.
- Contratação de profissionais alinhada às metas estabelecidas e às normas de compras e contratações.
- Padronização de uniformes e crachás para os funcionários.
- Fornecimento regular de insumos e manutenção dos equipamentos.
- Implementação e suporte de sistemas de informação/prontuário eletrônico.
- Desenvolvimento de ações de educação permanente e segurança do paciente conforme regulamentações municipais.

1.2 - Gestão da Clínica Veterinária

- Gerenciamento abrangente do sistema de saúde, abarcando processos, pessoal, materiais e equipamentos.
- Controle de compras e custos, supervisão de contratos e resolução de demandas técnicas e administrativas.
- Implementação de processos de governança na unidade.

1.3 - Premissas do Hospital Veterinário Municipal de Sorocaba

- Atividades realizadas no serviço, abrangendo atendimento ambulatorial, emergencial, assistência hospitalar, apoio diagnóstico implantação de microchip em todos os animais atendidos no Hospital Veterinário Municipal de Sorocaba.

1.4 - Atendimento Inicial

- Triagem dos animais por médico-veterinário para classificação de risco.
- Distribuição pela recepcionista para iniciar o cadastro, com quantitativo suficiente para o atendimento da parceria ou conforme definido pelo

gestor.

- Atendimento exclusivo a animais de moradores de Sorocaba, mediante documentação comprobatória.
- Conformidade com normas e protocolos dos Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária.
- Disponibilização de relatórios de atendimento e acesso a laudos de exames para os tutores, garantindo confidencialidade dos dados.
- Essas medidas visam otimizar a prestação de serviços veterinários em Sorocaba, assegurando a qualidade do atendimento e o bem-estar dos animais, em conformidade com as regulamentações municipais e os padrões éticos da profissão veterinária.

1.5 - Condutas Técnicas e Legais

A gestão eficaz do Hospital Veterinário Municipal de Sorocaba requer a aplicação de condutas técnicas e legais específicas para garantir o funcionamento adequado da instituição e o atendimento de qualidade aos animais. Abaixo estão algumas diretrizes importantes:

Conformidade com Normas Veterinárias: As atividades do serviço devem estar em conformidade com as normas e regulamentações estabelecidas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária, garantindo a ética e a qualidade dos serviços prestados.

Padrões de Atendimento Clínico: Os profissionais devem seguir padrões técnicos reconhecidos para o diagnóstico, tratamento e cuidados com os animais, assegurando a eficácia dos procedimentos e a segurança dos pacientes.

Gestão de Recursos Humanos: A equipe deve ser selecionada com base em critérios técnicos e éticos, garantindo a qualificação necessária para o desempenho das funções. Além disso, é essencial promover treinamentos regulares para atualização profissional e manutenção da qualidade do atendimento.

Gestão Financeira Transparente: A gestão financeira do hospital deve ser transparente e responsável, garantindo o uso adequado dos recursos públicos. Isso inclui o cumprimento de normas contábeis, prestação de contas periódica e auditorias regulares.

Procedimentos de Compras e Contratações: As aquisições de equipamentos, insumos e serviços devem seguir procedimentos claros e transparentes, em conformidade com as leis de licitações e contratos vigentes e a política de compras da ANCLIVEPA-SP.

Segurança dos dados e informações: Os dados dos pacientes e tutores devem ser tratados com confidencialidade e segurança, em conformidade com as leis de proteção de dados pessoais.

Responsabilidade Ambiental: O hospital deve adotar práticas sustentáveis em suas operações, visando minimizar o impacto ambiental de suas atividades e promover a responsabilidade ambiental.

Atendimento ético e humanizado: O atendimento aos animais e tutores deve ser pautado pela ética profissional e pela empatia, garantindo um ambiente acolhedor e respeitoso para todos os envolvidos.

Ao adotar essas condutas técnicas e legais, a gestão do Hospital Veterinário Municipal de Sorocaba poderá oferecer um serviço de excelência, contribuindo para o bem-estar dos animais e para a promoção da saúde pública na comunidade.

Registro Eletrônico de Pacientes: O sistema de registro eletrônico será utilizado para facilitar o acesso a informações médicas e agilizar o processo de consulta.

A otimização do acesso às consultas veterinárias e a redução do absenteísmo exigem um esforço contínuo e aprimoramento das práticas de gestão da clínica. Ao tornar os serviços mais acessíveis e a experiência do cliente mais conveniente, é possível melhorar o atendimento e a satisfação do cliente, resultando em serviços veterinários mais bem-sucedidos.

1.6 - Rotinas no atendimento veterinário

O Hospital Veterinário Municipal de Sorocaba funcionará para atendimentos, consultas, exames e emergências de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e aos sábados, das 8h às 13h. Nesse período, todos os postos de trabalho deverão estar devidamente preenchidos, obedecendo à carga horária regular estabelecida.

Após o horário regular, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 17h às 8h do dia seguinte, e sábados, às 13h, e se estende até a segunda-feira, às 8h serão realizados apenas atendimentos emergenciais. Para isso, será disponibilizado plantonistas durante o período noturno, em regime de plantão 24 horas, com escalas organizadas pela ANCLIVEPA-SP, em observância às normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e o disposto no Decreto Municipal nº 26.317/2021, art. 19, inciso XII, alíneas "d" e "e".

Transcreve-se, para os fins do parágrafo anterior, o teor do dispositivo invocado: "Art. 19. A entidade proponente apresentará a sua proposta aos moldes de um plano de trabalho, devendo este conter no mínimo: (...) XII - recursos humanos, indicando: a) cargos; b) quantidade de profissionais; c) nível de escolaridade; d)

jornada de trabalho mensal e semanal; e) horários de início e fim da jornada diária de trabalho; f) forma de contratação admitida." Os horários de início e fim da jornada diária, bem como a jornada mensal e semanal de cada posto de trabalho, inclusive em regime de plantão, encontram-se especificados neste item e no Anexo IV — Demonstrativo de Custos (RH — Parte II), em atendimento às alíneas "d" e "e" do dispositivo transcrito.

Serão considerados como plantões de finais de semana o período que se inicia aos sábados, às 13h, e se estende até a segunda-feira, às 8h, salvo quando houver feriados coincidentes com o fim de semana, ocasião em que será necessário o redimensionamento da escala de plantão conforme a demanda.

2. Fluxo de Atendimento do Setor de Urgência e Emergência do Hospital Veterinário

O atendimento realizado pelo Hospital Veterinário Municipal de Sorocaba seguirá um fluxo assistencial organizado, baseado na **classificação de risco clínico dos animais**, garantindo que os pacientes sejam atendidos conforme a gravidade do quadro apresentado, priorizando sempre a preservação da vida e o bem-estar animal.

A ordem de atendimento não será definida exclusivamente pela chegada do tutor à unidade, mas sim pela avaliação clínica realizada pela equipe médico-veterinária, respeitando os critérios estabelecidos pelo protocolo de classificação de risco por cores.

1. Acolhimento e identificação da demanda

Na chegada à unidade, o tutor será acolhido pela equipe de atendimento, que realizará a identificação inicial da demanda apresentada e encaminhará o animal para avaliação conforme a necessidade clínica observada.

Os casos que apresentarem sinais compatíveis com urgência ou emergência serão direcionados imediatamente para avaliação médico-veterinária, não sendo condicionados à retirada de senha ou conclusão prévia de cadastro.

2. Triagem e Classificação de Risco

A triagem será realizada por **médico-veterinário capacitado**, sendo esta a primeira etapa assistencial obrigatória para definição da prioridade de atendimento dos animais, considerando a gravidade do quadro clínico apresentado.

O processo de triagem tem como objetivo identificar rapidamente os pacientes que necessitam de atendimento imediato ou prioritário, garantindo que a assistência veterinária seja direcionada conforme o risco clínico, independentemente da ordem de chegada, distribuição de senha ou procedimentos administrativos.

Durante a triagem serão avaliados os parâmetros clínicos do animal, incluindo:

- estado geral;
- nível de consciência;
- temperatura;
- frequência cardíaca;
- frequência respiratória;
- sinais clínicos apresentados;
- histórico informado pelo tutor;
- avaliação da condição clínica geral;
- demais avaliações necessárias conforme a situação apresentada.

Após a avaliação inicial, o animal será classificado conforme **protocolo de classificação de risco por cores adotado pela unidade**, permitindo a definição da prioridade assistencial e do tempo máximo recomendado para início do atendimento médico-veterinário.

A classificação seguirá os seguintes critérios:

● Vermelho – Emergência

Animais em situação crítica, com risco iminente de morte ou necessidade de intervenção imediata.

Esses pacientes terão **atendimento médico-veterinário imediato**, independentemente da ordem de chegada, disponibilidade de senha ou conclusão de procedimentos administrativos.

Tempo máximo para início do atendimento: imediato.

Responsável pelo atendimento: médico-veterinário plantonista responsável pelo setor de urgência e emergência.

● Laranja – Muito Urgente

Animais com alterações clínicas graves que necessitam de atendimento prioritário, apresentando risco elevado de agravamento do quadro.

Tempo máximo para início do atendimento: até 15 minutos após a classificação de risco.

Responsável pelo atendimento: médico-veterinário designado para os atendimentos de urgência.

● Amarelo – Urgente

Animais que apresentam alterações clínicas que necessitam de avaliação veterinária em curto período, porém sem sinais de risco imediato à vida identificados no momento da triagem.

Tempo máximo para início do atendimento: até 60 minutos após a classificação de risco.

Responsável pelo atendimento: médico-veterinário responsável pelo atendimento clínico.

● Verde – Pouco Urgente

Animais sem sinais de gravidade imediata, que podem aguardar atendimento conforme o fluxo operacional da unidade.

Tempo máximo para início do atendimento: até 120 minutos após a classificação de risco, conforme disponibilidade da equipe assistencial.

Responsável pelo atendimento: médico-veterinário do atendimento ambulatorial.

● Azul – Não Urgente

Animais sem caracterização de urgência ou emergência, destinados ao fluxo convencional de atendimento da unidade.

Tempo máximo para início do atendimento: conforme organização do atendimento regular e capacidade operacional da unidade.

Responsável pelo atendimento: equipe médico-veterinária do atendimento ambulatorial.

Os animais classificados como urgência ou emergência terão atendimento

prioritário, sendo adotadas todas as medidas necessárias para estabilização, diagnóstico e tratamento, conforme avaliação do médico-veterinário responsável.

Os animais classificados como atendimento convencional seguirão o fluxo regular da unidade, com organização administrativa por meio de distribuição de senhas, sem prejuízo da prioridade definida pela avaliação clínica.

3. Cadastro do Tutor e do Animal

Após a definição da prioridade clínica e direcionamento do fluxo assistencial adequado, será realizado o cadastro do tutor e do animal, com abertura de prontuário eletrônico.

Todas as informações referentes ao atendimento serão registradas no prontuário do paciente, incluindo:

- identificação do animal e do tutor;
- avaliação clínica;
- classificação de risco;
- diagnóstico;
- exames solicitados e realizados;
- medicamentos prescritos;
- procedimentos realizados;
- orientações fornecidas ao tutor;
- necessidade de retorno ou acompanhamento.

O prontuário eletrônico permitirá o registro, armazenamento e acompanhamento do histórico assistencial dos pacientes atendidos, garantindo a rastreabilidade das informações e a continuidade do cuidado veterinário.

O acesso às informações registradas no prontuário eletrônico será disponibilizado à **Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA)**, órgão gestor da presente parceria, exclusivamente para fins de acompanhamento, fiscalização, monitoramento e avaliação da execução dos serviços contratados.

O acesso ao sistema será realizado mediante **perfis de usuários previamente definidos**, garantindo que cada profissional ou representante

autorizado tenha acesso somente às informações necessárias ao desempenho de suas atribuições, conforme seu nível de responsabilidade.

A ANCLIVEPA-SP assegurará que o tratamento das informações dos tutores e pacientes observará as disposições da **Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, sendo os dados utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução da parceria, prestação dos serviços veterinários, acompanhamento assistencial e fiscalização contratual.

As informações dos tutores e pacientes serão mantidas sob sigilo e protegidas contra acessos não autorizados, sendo vedado o compartilhamento para finalidades distintas daquelas previstas no objeto da parceria, salvo quando houver determinação legal ou autorização dos responsáveis competentes.

3. Setor de Atendimento Clínico da Clínica Veterinária

O Setor de Atendimento Clínico é responsável por realizar consultas, diagnósticos e tratamentos de rotina para animais. Este setor é essencial para garantir a saúde e bem-estar dos pets, oferecendo atendimento especializado e acompanhamento contínuo. Aqui está uma descrição detalhada do fluxo de atendimento nesse setor:

Consultas e Diagnósticos: Os animais são atendidos por veterinários que realizam exames clínicos detalhados, escutam os relatos dos proprietários e analisam os sintomas apresentados. Com base na avaliação, os veterinários podem solicitar exames complementares (como exames de sangue, urina, imagens radiológicas etc.) para obter um diagnóstico preciso.

Tratamentos e Procedimentos: Após o diagnóstico, os veterinários prescrevem tratamentos que podem incluir medicamentos, mudanças na dieta, ou procedimentos médicos. Procedimentos menores, como curativos, suturas e aplicação de vacinas, são realizados diretamente no setor de atendimento clínico. Para tratamentos mais complexos, os animais podem ser encaminhados para outras áreas da clínica, como cirurgia ou internação.

Acompanhamento e Agendamento de Retornos: É agendado um retorno para acompanhar a evolução do tratamento e garantir que o animal está se recuperando bem. O acompanhamento é essencial para ajustes no tratamento e para garantir a saúde contínua dos pets.

Registro e Documentação Todas as consultas e procedimentos são documentados no sistema da clínica, garantindo um histórico completo e acessível do atendimento. A documentação inclui diagnósticos, tratamentos prescritos, exames realizados e recomendações para cuidados futuros.

4. Setor de Diagnóstico da Clínica Veterinária

O setor de diagnóstico veterinário integra diversas tecnologias e equipamentos avançados para fornecer diagnósticos precisos e rápidos, garantindo o melhor cuidado aos animais. A seguir, está a descrição detalhada desse setor:

Laboratórios Integrados: O setor de diagnóstico conta com laboratórios equipados para a realização de exames de sangue, urina e outros fluidos, essenciais para a detecção de doenças.

Análises Clínicas: Exames de sangue, urina e outros fluidos corporais são realizados para detectar diversas doenças e condições de saúde.

Patologia Clínica: Estudo de tecidos e células para identificar doenças a nível microscópico.

4.1. Laboratório e Exames Complementares

O Hospital Veterinário Municipal de Sorocaba contará com estrutura laboratorial interna para realização de exames de apoio diagnóstico, além de laboratório externo especializado para execução de exames específicos que demandem metodologia, equipamentos ou processamento complementar.

A definição do tipo de exame a ser realizado internamente ou encaminhado ao laboratório externo será determinada conforme a necessidade clínica do paciente e disponibilidade técnica, garantindo agilidade no diagnóstico e adequada condução terapêutica.

4.2. Exames realizados no laboratório interno da unidade

O laboratório interno do Hospital Veterinário será responsável pela realização dos exames laboratoriais de rotina e suporte à tomada de decisão clínica, incluindo:

- Hemograma;
- Exames bioquímicos;

- Testes rápidos, incluindo:
 - FIV/FELV;
 - Giárdia;
 - Parvovirose;
 - Cinomose;
 - Erliquiose.

Os prazos previstos para liberação dos resultados serão:

- **Exames de urgência:** aproximadamente 4 a 6 horas, conforme avaliação clínica e fluxo operacional da unidade;
- **Exames de rotina:** até 24 horas;
- **Testes rápidos:** aproximadamente 15 minutos.

4.3. Exames encaminhados ao laboratório externo especializado

Os exames que necessitam de processamento especializado serão encaminhados ao laboratório externo **HOPE**, conforme demanda clínica e indicação médico-veterinária.

Serão realizados externamente os seguintes exames:

- Citologia;
- Histopatológico;
- Cultura e antibiograma;
- Raspado de pele;
- Urinálise;
- Contagem de reticulócitos;
- Eletrólitos;
- Exame parasitológico.

Os prazos estimados para liberação dos resultados serão:

Exames com processamento especializado:

- Citologia;

- Histopatológico;
- Cultura e antibiograma;
- Raspado de pele.

Prazo estimado: até 10 dias úteis.

Exames laboratoriais externos de rotina:

- Urinálise;
- Contagem de reticulócitos;
- Eletrólitos;
- Parasitológico.

Prazo estimado:

- Urgência: aproximadamente 4 a 6 horas;
- Rotina: até 24 horas.

4.4. Coleta, identificação, armazenamento e transporte das amostras

A coleta das amostras biológicas será realizada pela equipe médico-veterinária ou profissionais capacitados da unidade, conforme o tipo de exame solicitado e protocolos técnicos estabelecidos.

Após a coleta, as amostras serão devidamente identificadas, acondicionadas e armazenadas conforme as especificações técnicas de cada exame, garantindo integridade e rastreabilidade do material.

Nos exames encaminhados ao laboratório externo, o transporte será realizado conforme os requisitos técnicos aplicáveis, garantindo condições adequadas de conservação das amostras até o processamento pelo laboratório responsável.

4.5. Emissão dos laudos e responsabilidade técnica

Os exames realizados pelo laboratório interno terão seus resultados emitidos conforme os procedimentos técnicos adotados pela unidade, sob responsabilidade dos profissionais habilitados envolvidos no processo.

Os exames realizados pelo laboratório externo serão acompanhados de laudos emitidos pelo laboratório responsável, devidamente assinados por profissional habilitado, conforme legislação e normas vigentes.

Todos os resultados serão registrados no prontuário eletrônico do paciente, permitindo o acompanhamento da evolução clínica e garantindo rastreabilidade das informações assistenciais.

Ultrassonografia e Raios X Digital: Equipado com aparelhos de ultrassonografia e raios X digital avançados, este espaço permite a visualização detalhada de órgãos internos, tecidos e estruturas corporais.

Ultrassonografia: Realização de exames de imagem por ultrassom para visualização de órgãos internos e detecção de anomalias.

Eletrocardiograma (ECG): O setor possui equipamentos de ECG para monitorar e avaliar a atividade elétrica do coração dos animais, essencial para diagnosticar problemas cardíacos.

Laboratório de Análises Clínicas: O laboratório de análises clínicas será terceirizado, garantindo que a contratação não comprometa o prazo para liberação de resultados e emissão de laudos.

A coleta do material para execução dos exames será realizada pela equipe de enfermagem e/ou médica, garantindo precisão e cuidado.

Equipe Técnica Especializada: A equipe técnica é altamente treinada para operar os equipamentos e garantir o conforto e a segurança dos pacientes durante os procedimentos. A equipe inclui profissionais de saúde veterinária qualificados para realizar e interpretar os exames, proporcionando diagnósticos precisos e rápidos.

Importância dos Exames: Os exames de ultrassom, raios X e eletrocardiograma são essenciais para diagnosticar condições como tumores, doenças cardíacas, problemas abdominais e gestação. Este setor é crucial para fornecer diagnósticos precisos e ajudar no planejamento de tratamentos eficazes, contribuindo significativamente para a saúde e o bem-estar dos animais.

Fluxo de Recebimento dos Pacientes Encaminhados para o Setor de Diagnóstico

O setor de diagnóstico veterinário é responsável por realizar exames e diagnósticos precisos e rápidos. Abaixo está a descrição do fluxo de recebimento dos pacientes encaminhados para este setor:

a) Encaminhamento pela Triagem ou Consulta Clínica

Triagem: Durante a triagem inicial, os profissionais de saúde veterinária avaliam a condição do animal e identificam a necessidade de exames diagnósticos.

Consulta Clínica: Durante a consulta clínica, o veterinário pode solicitar exames adicionais para um diagnóstico mais detalhado.

b) Recepção e Registro

Recepção: Os proprietários dos animais são recebidos na recepção do setor de diagnóstico.

Registro: Os dados do animal e do exame solicitado são registrados no sistema da clínica.

c) Coleta de Material

Análises Clínicas: A equipe de enfermagem e/ou médica realiza a coleta de materiais necessários, como sangue, urina ou outros fluidos corporais.

Patologia Clínica: Para exames de patologia, podem ser coletados amostras de tecidos ou células.

d) Realização dos Exames de Imagem

Ultrassonografia: O animal é encaminhado para a sala de ultrassonografia, onde são realizados exames de imagem por ultrassom para visualizar órgãos internos e estruturas.

Raios X Digital: O animal é encaminhado para a sala de raios X, onde são feitas imagens digitais detalhadas do esqueleto e outras estruturas.

e) Exames de Eletrocardiograma (ECG)

ECG: Se necessário, o animal é levado para a realização de um eletrocardiograma, que monitora e avalia a atividade elétrica do coração.

f) Análise e Interpretação dos Resultados

Laboratório Terceirizado: Os materiais coletados são enviados ao laboratório terceirizado, que realiza as análises e emite os laudos sem comprometer o prazo de liberação dos resultados.

Interpretação dos Exames: Os exames de imagem e eletrocardiograma são analisados pela equipe técnica, que interpreta os resultados e fornece um diagnóstico detalhado.

g) Comunicação dos Resultados e Planejamento do Tratamento

Comunicação: Os resultados dos exames são comunicados aos veterinários responsáveis pelo caso.

Planejamento do Tratamento: Com base nos resultados dos exames, é planejado o tratamento adequado para o animal, que pode incluir medicamentos, procedimentos ou encaminhamentos para outros setores.

h) Documentação e Acompanhamento

Registro: Todas as etapas do atendimento e os resultados dos exames são registrados no sistema da clínica.

Acompanhamento: O animal retorna para o acompanhamento contínuo, garantindo que o tratamento está sendo eficaz e realizando ajustes quando necessário.

5. Atendimento de Cirurgias Eletivas e de Emergências na Clínica Veterinária

O setor de cirurgias da clínica veterinária é responsável por realizar procedimentos cirúrgicos tanto eletivos quanto de emergência, garantindo o cuidado necessário e adequado para cada situação. As cirurgias são caracterizadas por serem procedimentos relativamente simples, com menor tempo de duração e menor risco de complicações em comparação com cirurgias de maior complexidade. Elas são frequentemente realizadas em animais de estimação para tratar problemas de saúde comuns ou para realizar procedimentos preventivos.

a) Cirurgias Eletivas

Agendamento da Cirurgia: As cirurgias eletivas são previamente agendadas durante as consultas clínicas ou após a avaliação de um veterinário.

Os proprietários dos animais são informados sobre os procedimentos necessários, orientações pré-operatórias e a data da cirurgia.

Preparação Pré-Operatória: No dia da cirurgia, o animal é admitido na clínica e passa por uma avaliação pré-operatória para garantir que está em condições de ser operado. São realizados exames laboratoriais e físicos para avaliar o estado geral de saúde do animal. A equipe de enfermagem prepara o animal para a cirurgia, seguindo protocolos de higiene e segurança.

Realização da Cirurgia: A cirurgia é realizada na sala de operações, equipada com todos os instrumentos e dispositivos necessários. A equipe cirúrgica inclui veterinários especializados, anestesistas e técnicos de enfermagem,

garantindo a segurança e o sucesso do procedimento. Cirurgias de pequeno e médio porte: Correção de problemas de saúde comuns e procedimentos preventivos.

Cuidados Pós-Operatórios: Após a cirurgia, o animal é transferido para a sala de recuperação, onde é monitorado de perto pela equipe de enfermagem. São administrados medicamentos para controle da dor e outras necessidades pós-operatórias. O animal permanece em observação até que esteja estável e pronto para receber alta.

Alta e Acompanhamento: Os proprietários recebem orientações detalhadas sobre os cuidados pós-operatórios em casa. São agendadas consultas de acompanhamento para monitorar a recuperação do animal e realizar qualquer ajuste no tratamento necessário.

b) Cirurgias de Emergência

Recepção e Avaliação Imediata: Animais que necessitam de cirurgias de emergência são recebidos imediatamente na recepção. A equipe de triagem realiza uma avaliação rápida para determinar a gravidade da situação e a necessidade de intervenção cirúrgica urgente.

Preparação Rápida para Cirurgia: A preparação do animal para a cirurgia de emergência é realizada de forma rápida e eficiente, seguindo protocolos de higiene e segurança. Exames e avaliações pré-operatórias são realizados conforme a condição do animal e a urgência do procedimento.

Realização da Cirurgia de Emergência: A cirurgia é realizada na sala de operações por uma equipe cirúrgica especializada, incluindo veterinários, anestesistas e técnicos de enfermagem. A prioridade é estabilizar o animal e realizar o procedimento necessário para salvar sua vida. Procedimentos Cirúrgicos Emergenciais: Suturas, amputações e outras intervenções urgentes.

Cuidados Pós-Operatórios Intensivos: Após a cirurgia, o animal é transferido para a sala de recuperação e recebe cuidados intensivos. A equipe monitora continuamente os sinais vitais e administra os cuidados necessários para garantir uma recuperação segura.

O animal permanece em observação até que esteja estável e fora de perigo.

Alta e Acompanhamento: Os proprietários recebem orientações sobre os cuidados pós-operatórios em casa e a necessidade de observação contínua. Consultas de acompanhamento são agendadas para garantir que o animal está se recuperando adequadamente e para realizar qualquer ajuste no tratamento necessário.

Anestesia Adequada e Monitoramento: Durante todos os procedimentos cirúrgicos, é utilizada anestesia adequada para garantir o conforto e a segurança dos pacientes. A equipe monitora constantemente os sinais vitais do animal durante a cirurgia para prevenir complicações e assegurar um procedimento seguro.

6. Estrutura de Internação e Capacidade Operacional

O Hospital Veterinário Municipal de Sorocaba contará com estrutura destinada à internação de animais que necessitem de acompanhamento clínico, suporte terapêutico, monitoramento contínuo ou cuidados pós-operatórios, conforme avaliação médico-veterinária.

A unidade dispõe de **11 (onze) baias destinadas à internação veterinária**, distribuídas conforme a espécie animal:

- **08 (oito) baias destinadas à internação de cães;**
- **03 (três) baias destinadas à internação de felinos.**

A organização dos espaços de internação considera as características específicas de cada espécie, garantindo condições adequadas de manejo, acompanhamento clínico e bem-estar dos animais internados.

A ocupação das baias será realizada conforme avaliação do médico-veterinário responsável, considerando a condição clínica do paciente, espécie, porte, necessidade de monitoramento, compatibilidade entre os animais e demais critérios técnicos aplicáveis.

6.1 Capacidade assistencial da internação

A estrutura de internação será destinada aos pacientes que apresentem indicação clínica para acompanhamento hospitalar, incluindo animais que necessitem de:

- monitoramento clínico contínuo;
- administração de medicamentos;
- acompanhamento pós-operatório;
- suporte terapêutico;
- cuidados durante o período de recuperação.

A previsão de **353 (trezentas e cinquenta e três) internações mensais** considera a rotatividade dos leitos disponíveis ao longo do período, levando em consideração o número de entradas, altas e a média de permanência dos pacientes internados.

Memória de cálculo da capacidade e da projeção de internações. A capacidade instalada corresponde a 11 (onze) baias de internação, o que perfaz 330 (trezentas e trinta) diárias-baia disponíveis por mês, considerado o mês de 30 (trinta) dias em operação ininterrupta. Aplicada a taxa de ocupação de 90% pactuada na Meta 14, projetam-se 297 (duzentas e noventa e sete) diárias-baia efetivamente ocupadas por mês.

A projeção mensal de internações compreende duas modalidades assistenciais distintas: (i) as internações de curta permanência, em regime de hospital-dia, destinadas a fluidoterapia, observação clínica, recuperação anestésica e acompanhamento pós-operatório imediato, com alta no mesmo dia; e (ii) as internações de permanência prolongada, superiores a 24 (vinte e quatro) horas, destinadas aos pacientes que demandem monitoramento clínico contínuo. Nas internações de curta permanência há rotatividade intradiária das baias, de modo que uma mesma baia atende mais de um paciente no curso do mesmo dia. Por essa razão, o número de episódios de internação no mês supera o número de diárias-baia disponíveis, sem que disso decorra ocupação simultânea superior à capacidade instalada.

O teto de permanência média inferior a 8 (oito) dias, fixado na Meta 23, incide sobre o conjunto dos episódios de internação, apurando-se pela razão entre o total de dias de internação e o número total de altas do período, e permanece observado na projeção ora apresentada. A aferição mensal da compatibilidade entre a produção realizada e a capacidade instalada far-se-á pelos indicadores das Metas 14 e 23, mediante extração dos relatórios de internação e altas do sistema de gestão e prontuário eletrônico, franqueado o acesso à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) para fins de monitoramento e fiscalização.

A quantidade de internações prevista não representa ocupação simultânea equivalente ao número total de atendimentos mensais, uma vez que a capacidade instalada é utilizada de forma dinâmica conforme a evolução clínica dos pacientes, critérios de alta médica e disponibilidade das baias.

A média de permanência prevista inferior a 8 (oito) dias permite a utilização contínua da estrutura instalada, possibilitando o atendimento de diferentes pacientes ao longo do mês.

6.2 Controle sanitário e atendimento de animais com suspeita de doenças infectocontagiosas

A unidade **não dispõe de baias específicas destinadas à internação ou isolamento de animais com suspeita ou diagnóstico de doenças infectocontagiosas.**

Dessa forma, animais que apresentem suspeita clínica ou diagnóstico confirmado de enfermidades infectocontagiosas **não serão destinados à internação hospitalar na unidade**, sendo realizado o atendimento médico-veterinário em consultório para avaliação clínica, orientação ao tutor e definição da conduta assistencial adequada pelo médico-veterinário responsável.

Durante esses atendimentos serão adotadas as medidas de biossegurança aplicáveis, incluindo manejo adequado do paciente, utilização de equipamentos de proteção individual quando indicado, higienização dos ambientes e adoção dos cuidados necessários para redução de riscos sanitários.

A conduta assistencial será definida conforme avaliação individual de cada paciente, observando os protocolos técnicos da unidade e as orientações do médico-veterinário responsável.

6.3 Dimensionamento da equipe para atendimento da internação

A assistência aos animais internados será realizada pela equipe médico-veterinária e profissionais de apoio vinculados à operação da unidade, conforme a demanda assistencial e organização dos turnos de trabalho.

A equipe responsável pela internação realizará o acompanhamento dos pacientes, incluindo:

- avaliação clínica;
- administração de medicamentos conforme prescrição veterinária;
- monitoramento da evolução do quadro clínico;
- realização de procedimentos indicados;

- atualização dos registros em prontuário eletrônico;
- comunicação das informações assistenciais pertinentes.

O dimensionamento da equipe seguirá a necessidade operacional da unidade, garantindo suporte adequado aos pacientes internados durante o período de permanência.

7. Estimativa de Atendimentos:

TABELA 2 — Procedimentos contemplados: quantitativo mensal estimado para cada item, valor máximo unitário e valor total correspondente						
Item	Procedimentos	Quant. mensal estimada	Quant. anual estimada	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
1	Consulta (médica e de emergência, especialidade e telemedicina)	1.290	15.480	R\$ 35,90	R\$ 46.311,00	R\$ 555.732,00
2	Cirurgia de baixa, média e alta complexidade	200	2.400	R\$ 399,00	R\$ 79.800,00	R\$ 957.600,00
3	Cirurgia oncológica	40	480	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
4	Cirurgias ortopédicas	42	504	R\$ 560,00	R\$ 23.520,00	R\$ 282.240,00
5	Cirurgia de esterilização	160	1.920	R\$ 136,00	R\$ 21.760,00	R\$ 261.120,00
6	Exames de imagem (radiografia, ultrassom, eletrocardiograma e ecocardiograma)	2.050	24.600	R\$ 59,00	R\$ 120.950,00	R\$ 1.451.400,00
7	Serviços laboratoriais (exame parasitológico de fezes, urinalise — urina tipo I, fosfatase alcalina, raspado de pele, hemograma completo, glicemia, albumina, ALT, TGP, creatinina, fósforo, ureia, potássio, bilirrubinas totais e frações)	3.018	36.216	R\$ 22,00	R\$ 66.396,00	R\$ 796.752,00
8	Exames laboratoriais (análise citológica: PBA/CAAF/SWAB; histopatológica; toxicológica; cultura e antibiograma geral)	40	480	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
9	Exames laboratoriais (PCR ou sorologia; teste rápido de cinomose; teste rápido de FIV e FELV; teste de parvovirose)	115	1.380	R\$ 92,00	R\$ 10.580,00	R\$ 126.960,00
10	Procedimentos clínicos e cirúrgicos (sedação para procedimentos ambulatoriais e medicação pré-anestésica)	400	4.800	R\$ 42,50	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
11	Procedimentos anestésicos	285	3.420	R\$ 270,00	R\$ 76.950,00	R\$ 923.400,00
12	Procedimentos clínicos (administração de medicamentos por via endovenosa, intramuscular, subcutânea e oral; curativos; suturas de pequenas lesões; sondagens; oxigenioterapia; retirada de miíase, berne e espinho de ouriço; fluidoterapia e outros procedimentos clínicos)	3.000	36.000	R\$ 32,20	R\$ 96.600,00	R\$ 1.159.200,00
13	Procedimentos clínicos (transfusão de sangue com bolsa, eutanásia e quimioterapia)	95	1.140	R\$ 176,00	R\$ 16.720,00	R\$ 200.640,00
14	Internação (cães e gatos de pequeno, médio e grande porte)	353	4.236	R\$ 150,00	R\$ 52.950,00	R\$ 635.400,00
TOTAL GERAL DOS PROCEDIMENTOS	11.088	133.056	—	R\$ 652.137,00	R\$ 7.825.644,00	

Memória de cálculo e critérios de apuração

O quantitativo anual estimado de cada item corresponde ao produto do quantitativo mensal estimado por 12 (doze) meses, período de vigência da presente prorrogação. O valor mensal de cada item resulta da multiplicação do quantitativo mensal estimado pelo respectivo valor máximo unitário, e o valor anual, da multiplicação do valor mensal por 12 (doze) meses. O somatório dos valores mensais de todos os itens perfaz o montante de R\$ 652.137,00, correspondente ao repasse mensal, e o somatório dos valores anuais perfaz R\$ 7.825.644,00, montante global da parceria no período de 20/08/2026 a 19/08/2027, em integral correspondência com o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros constante do item 10 deste Plano de Trabalho.

Forma de mensuração dos custos. Adota-se, nos termos do inciso XIV do art. 5º do Decreto Municipal nº 26.317/2021, a mensuração por unidade de serviço prestado. Os valores máximos unitários de cada procedimento foram apurados pelo método de custeio integral (full cost), mediante

a apropriação, a cada unidade de serviço, dos custos diretos de execução — insumos, materiais, medicamentos, materiais médico-hospitalares e recursos humanos diretamente vinculados ao procedimento — e do rateio proporcional dos custos indiretos e das despesas fixas de operação da unidade, todos discriminados, item a item, no Anexo IV — Demonstrativo de Custos (Partes I e II), parte integrante deste Plano de Trabalho. Em consequência do método adotado, o somatório dos valores mensais de todos os procedimentos da Tabela 2 corresponde, com exatidão, ao custo operacional mensal total da unidade demonstrado no Anexo IV, no montante de R\$ 652.137,00, não havendo, na composição, margem de lucro, taxa de administração, de gerência ou similar, cuja cobrança é expressamente vedada pelo inciso I do art. 38 do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

Discriminação dos custos indiretos e compatibilidade de preços. Em atendimento ao inciso V do § 3º do art. 19 do Decreto Municipal nº 26.317/2021, os encargos sociais e trabalhistas e os custos indiretos necessários à execução do objeto encontram-se discriminados, por rubrica e por cargo, no Anexo IV — Demonstrativo de Custos, ao qual se remete para fins de aferição da compatibilidade dos custos apresentados com os praticados no mercado e com parcerias de mesma natureza.

Reajuste. Os valores unitários constantes da Tabela 2 permanecerão fixos e irreajustáveis durante todo o período de vigência ora prorrogado, não se aplicando índice de correção automática. Eventual alteração do valor global somente poderá ocorrer mediante Termo Aditivo, de forma justificada e observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global inicialmente pactuado, na forma da alínea "a" do inciso I do art. 30 do Decreto Municipal nº 26.317/2021, precedido da instrução prevista no art. 31 do mesmo Decreto e do disposto no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, sendo o mero remanejamento de fonte de recursos, sem alteração do valor global, formalizável por certidão de apostilamento, nos termos da alínea "a" do inciso II do referido art. 30.

METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS						
Nº	Metas quantitativas e qualitativas	Meta	Parâmetros	Instrumentos de verificação	Indicadores	Periodicidade da avaliação
1	Consulta (médica e de emergência, especialidade e telemedicina)	100%	% = número de atendimentos realizados dividido pela meta pactuada multiplicado por 100	Prontuário eletrônico e relatórios de produção mensal	Percentual de consultas realizadas	Mensal
2	Cirurgia de baixa, média e alta complexidade	90%	% = número de atendimentos realizados dividido pela meta pactuada multiplicado por 100	Prontuário eletrônico e relatórios de produção mensal	Percentual de cirurgias eletivas realizadas	Mensal
3	Cirurgia oncológica	90%	% = número de atendimentos realizados dividido pela meta pactuada multiplicado por 100	Prontuário eletrônico e relatórios de produção mensal	Percentual de cirurgias oncológicas realizadas	Mensal
4	Cirurgias ortopédicas	90%	% = número de atendimentos realizados dividido pela meta pactuada multiplicado por 100	Prontuário eletrônico e relatórios de produção mensal	Percentual de cirurgias ortopédicas realizadas	Mensal
5	Cirurgia de esterilização	100%	% = número de cirurgias de esterilização realizadas dividido pela meta pactuada multiplicado por 100. Excluem-se do denominador os animais com contraindicação clínica ao procedimento, formalmente documentada em prontuário pelo médico-veterinário responsável.	Prontuário eletrônico e relatórios de produção mensal, com registro das contraindicações clínicas	Percentual de cirurgias de esterilização realizadas	Mensal
6	Exames de imagem (radiografia, ultrassom, eletrocardiograma e ecocardiograma)	90%	% = número de exames realizados dividido pela meta pactuada multiplicado por 100	Prontuário eletrônico e relatórios de produção mensal	Percentual de exames de imagem realizados	Mensal
7	Serviços laboratoriais (diversos exames clínicos)	90%	% = número de exames realizados dividido pela meta pactuada multiplicado por 100	Prontuário eletrônico e relatórios de produção mensal	Percentual de exames laboratoriais clínicos realizados	Mensal
8	Exames laboratoriais (análises citológicas e outras)	90%	% = número de exames realizados dividido pela meta pactuada multiplicado por 100	Prontuário eletrônico e relatórios de produção mensal	Percentual de exames laboratoriais especializados realizados	Mensal
9	Exames laboratoriais (PCR, cinomose, FIV,	90%	% = número de exames realizados dividido pela meta	Prontuário eletrônico e relatórios de	Percentual de testes rápidos e	Mensal

METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS						
Nº	Metas quantitativas e qualitativas	Meta	Parâmetros	Instrumentos de verificação	Indicadores	Periodicidade da avaliação
	FELV e outros)		pactuada multiplicado por 100	produção mensal	moleculares realizados	
10	Procedimentos clínicos e cirúrgicos (sedação e medicação pré-anestésica)	90%	% = número de procedimentos realizados dividido pela meta pactuada multiplicado por 100	Prontuário eletrônico e relatórios de produção mensal	Percentual de procedimentos pré-anestésicos realizados	Mensal
11	Procedimentos anestésicos	90%	% = número de procedimentos realizados dividido pela meta pactuada multiplicado por 100	Prontuário eletrônico e relatórios de produção mensal	Percentual de procedimentos anestésicos realizados	Trimestral
12	Procedimentos clínicos (curativos, sondagens, oxigenioterapia e outros)	90%	% = número de procedimentos realizados dividido pela meta pactuada multiplicado por 100	Prontuário eletrônico e relatórios de produção mensal	Percentual de procedimentos clínicos realizados	Mensal
13	Procedimentos clínicos (transfusão, eutanásia e quimioterapia)	90%	% = número de procedimentos realizados dividido pela meta pactuada multiplicado por 100	Prontuário eletrônico e relatórios de produção mensal	Percentual de procedimentos terapêuticos especiais realizados	Mensal
14	Ocupação dos leitos de internação veterinária (cães e gatos de pequeno, médio e grande porte)	90%	Taxa de ocupação (%) = (número de diárias de internação realizadas no período dividido pela capacidade total de diárias disponíveis no período) multiplicado por 100	Prontuário eletrônico, relatórios de internação e relatórios mensais de produção	Taxa de ocupação dos leitos de internação	Mensal
15	Garantir a qualidade e a conformidade documental dos prontuários dos pacientes atendidos	≥ 95%	Auditoria técnica mensal por amostragem, com relatório de avaliação dos prontuários auditados	Auditoria técnica de amostra mensal e relatório da organização parceira	Percentual de conformidade documental da amostra auditada	Mensal
16	Atualizar e revisar os fluxos de atendimento e os protocolos clínicos	100%	% de fluxos e protocolos revisados = (nº de documentos revisados e validados dividido pelo total de documentos existentes previstos) multiplicado por 100	Atas de reunião da equipe técnica e documentos atualizados	Número de protocolos revisados e publicados	Anual
17	Apresentar relatórios mensais consolidados de produção e indicadores	100%	% de entregas = (nº de relatórios entregues no prazo dividido pelo nº de relatórios esperados) multiplicado por 100	Relatórios consolidados de produção e sistema eletrônico, quando aplicável	Número de relatórios entregues no prazo sobre o total de meses	Mensal
18	Garantir o acolhimento com escuta qualificada e triagem inicial organizada	90%	Avaliação por checklist de qualidade (acolhimento, registro, classificação de risco e tempo de resposta), com meta igual ou superior a 90% de conformidade	Ficha de atendimento e triagem e registros do sistema	Percentual de atendimentos com triagem clínica documentada	Mensal
19	Promover alta hospitalar segura e orientada	85%	% de altas seguras = (nº de prontuários com alta registrada, orientações, prescrição e retorno registrado dividido pelo total de altas realizadas) multiplicado por 100	Prontuário, termo de alta e orientações	Percentual de pacientes com alta e orientações registradas	Mensal
20	Acompanhar a taxa de óbitos hospitalares evitáveis	< 5%	Taxa de óbitos evitáveis (%) = (nº de óbitos considerados evitáveis no período dividido pelo número total de internações realizadas no período) multiplicado por 100	Prontuário, ficha de evolução e relatório de óbito	Taxa de óbitos evitáveis sobre o total de internações realizadas no período	Mensal
21	Educação permanente: capacitação das equipes quanto ao uso e manuseio dos equipamentos da unidade	100%	% de profissionais treinados = (nº de profissionais capacitados dividido pelo nº total de profissionais vinculados à função ou ao equipamento) multiplicado por 100	Lista de presença, cronograma de capacitações e certificados de participação	Percentual de profissionais capacitados por tipo de equipamento	Semestral
22	Implantar chip de identificação em 100% dos animais atendidos na unidade que não possuam identificação	100%	% de animais identificados com chip = (nº de animais atendidos sem chip que receberam chip dividido pelo total de animais atendidos sem chip) multiplicado por 100	Prontuário eletrônico e relatórios de produção mensal	Percentual de chips implantados sobre a quantidade de novos atendimentos de pacientes sem identificação	Mensal
23	Controlar o tempo médio de permanência dos	< 8 dias	Média de permanência (dias) = total de dias de internação	Relatório mensal de internações e altas,	Média de permanência	Mensal

METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS						
Nº	Metas quantitativas e qualitativas	Meta	Parâmetros	Instrumentos de verificação	Indicadores	Periodicidade da avaliação
	animais internados		dos animais no período dividido pelo número total de altas no período	extraído do sistema de gestão e do prontuário eletrônico	dos animais internados, em dias	
24	Índice de satisfação do usuário	80%	Número de respostas "regular", "bom" e "ótimo" dividido pelo total de pesquisados, multiplicado por 100	Formulário de pesquisa de satisfação	Percentual de satisfação do usuário	Trimestral

8. Meta de equipe mínima

As metas de Equipe podem ser ajustadas a qualquer momento para atender às necessidades decorrentes da avaliação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal ou das mudanças de perfil do Serviço Veterinário. Essas modificações devem ser formalizadas por meio de um termo aditivo, implicando em uma alteração correspondente e proporcional no repasse financeiro. A verificação do cumprimento da meta será realizada a partir do primeiro mês de execução do Termo de Colaboração.

CARGO	QTD
Coordenador Médico veterinário RT	01
Diretor Clínico	01
Administrador	01
Médico veterinário clínico e especialista	12
Médico Veterinário Plantonista, por revezamento	04
Aprimorando	10
Auxiliar veterinário Plantonista Diurno	04
Auxiliar veterinário Plantonista Noturno	04
Auxiliar veterinário	11
Recepcionista	03
Auxiliar administrativo	02
Auxiliar de limpeza diurno	08
Auxiliar de limpeza noturno	02
Tratador de animais	01
Técnico em radiologia	01
Técnico em laboratório	01
Auxiliar geral	01
Almoxarife	01
Total	68



ANEXO IV — DEMONSTRATIVO DE CUSTOS — RH (PARTE II) — SALÁRIOS E ENCARGOS (1/3)					
Cargo	Qtd.	Salário bruto — individual	Salário bruto — total	INSS	PIS
Coordenador Médico-Veterinário — Responsável Técnico	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	—	—
Diretor Clínico	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	—	—
Administrador	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	—	—
Médico-Veterinário Clínico e Especialista	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	—	—
Médico-Veterinário Plantonista (por revezamento)	04	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	—	—
Aprimorando	10	R\$ 1.560,00	R\$ 15.600,00	—	—
Auxiliar Veterinário Plantonista Diurno	04	R\$ 1.720,00	R\$ 6.880,00	R\$ 1.970,43	R\$ 136,22
Auxiliar Veterinário Plantonista Noturno	04	R\$ 2.064,00	R\$ 8.256,00	R\$ 2.627,24	R\$ 181,63
Auxiliar veterinário	11	R\$ 2.102,22	R\$ 23.124,44	R\$ 6.622,84	R\$ 457,86
Recepcionista	03	R\$ 1.690,00	R\$ 5.070,00	R\$ 1.210,04	R\$ 83,66
Auxiliar administrativo	02	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00	R\$ 945,12	R\$ 65,34
Auxiliar de limpeza diurno	08	R\$ 1.837,40	R\$ 14.699,20	R\$ 5.254,67	R\$ 178,73
Auxiliar de limpeza noturno	02	R\$ 2.401,98	R\$ 4.803,96	R\$ 1.717,32	R\$ 58,41
Tratador de animais	01	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.139,87	R\$ 78,80
Técnico em radiologia	01	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00	R\$ 604,30	R\$ 41,78
Técnico em laboratório	01	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00	R\$ 604,30	R\$ 41,78
Auxiliar geral	01	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00	R\$ 484,02	R\$ 33,46
Almoxarife	01	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00	R\$ 504,30	R\$ 41,78
TOTAL	68	R\$ 54.365,60	R\$ 205.403,60	R\$ 23.684,46	R\$ 1.399,45

ANEXO IV — DEMONSTRATIVO DE CUSTOS — RH (PARTE II) — ENCARGOS TRABALHISTAS (2/3)					
Cargo	Qtd.	FGTS	Férias	13º salário	Dissídio coletivo
Coordenador Médico-Veterinário — Responsável Técnico	01	—	—	—	—
Diretor Clínico	01	—	—	—	—
Administrador	01	—	—	—	—
Médico-Veterinário Clínico e Especialista	12	—	—	—	—
Médico-Veterinário Plantonista (por revezamento)	04	—	—	—	—
Aprimorando	10	—	—	—	—
Auxiliar Veterinário Plantonista Diurno	04	R\$ 660,48	R\$ 908,16	R\$ 688,00	R\$ 412,80
Auxiliar Veterinário Plantonista Noturno	04	R\$ 880,64	R\$ 1.210,88	R\$ 917,33	R\$ 495,36
Auxiliar veterinário	11	R\$ 2.219,95	R\$ 3.052,43	R\$ 2.312,44	R\$ 1.387,47
Recepcionista	03	R\$ 405,60	R\$ 557,70	R\$ 422,50	R\$ 304,20
Auxiliar administrativo	02	R\$ 316,80	R\$ 435,60	R\$ 330,00	R\$ 237,60
Auxiliar de limpeza diurno	08	R\$ 1.459,63	R\$ 1.793,66	R\$ 1.379,36	R\$ 881,95
Auxiliar de limpeza noturno	02	R\$ 477,03	R\$ 586,20	R\$ 450,80	R\$ 288,24
Tratador de animais	01	R\$ 382,08	R\$ 525,36	R\$ 398,00	R\$ 119,40
Técnico em radiologia	01	R\$ 202,56	R\$ 278,52	R\$ 211,00	R\$ 126,60
Técnico em laboratório	01	R\$ 202,56	R\$ 278,52	R\$ 211,00	R\$ 126,60
Auxiliar geral	01	R\$ 162,24	R\$ 223,08	R\$ 169,00	R\$ 101,40
Almoxarife	01	R\$ 202,56	R\$ 278,52	R\$ 211,00	R\$ 126,60
TOTAL	68	R\$ 7.572,13	R\$ 10.128,62	R\$ 7.700,41	R\$ 4.608,22

ANEXO IV — DEMONSTRATIVO DE CUSTOS — RH (PARTE II) — BENEFÍCIOS, PROVISÕES E TOTAL (3/3)								
Cargo	Qtd.	Vale-transporte	Vale-alimentação	Vale-refeição	Aviso prévio 1/12	Multa FGTS 40%	Custos indiretos	Valor total
Coordenador Médico-Veterinário — Responsável Técnico	01	—	—	—	—	—	—	R\$ 8.000,00
Diretor Clínico	01	—	—	—	—	—	—	R\$ 4.000,00
Administrador	01	—	—	—	—	—	—	R\$ 5.000,00
Médico-Veterinário Clínico e Especialista	12	—	—	—	—	—	—	R\$ 72.000,00
Médico-Veterinário Plantonista (por revezamento)	04	—	—	—	—	—	—	R\$ 24.000,00

**ANEXO IV — DEMONSTRATIVO DE CUSTOS
— RH (PARTE II) — BENEFÍCIOS, PROVISÕES
E TOTAL (3/3)**

Cargo	Qtd.	Vale-transporte	Vale-alimentação	Vale-refeição	Aviso prévio 1/12	Multa FGTS 40%	Custos indiretos	Valor total
Aprimorando	10	—	—	—	—	—	—	R\$ 15.600,00
Auxiliar Veterinário Plantonista Diurno	04	R\$ 412,80	R\$ 720,00	R\$ 2.000,00	R\$ 100,33	R\$ 2.752,00	R\$ 6.145,10	R\$ 23.786,32
Auxiliar Veterinário Plantonista Noturno	04	R\$ 412,80	R\$ 720,00	R\$ 2.000,00	R\$ 100,33	R\$ 3.302,40	R\$ 5.754,90	R\$ 26.859,51
Auxiliar veterinário	11	R\$ 1.387,47	R\$ 1.980,00	R\$ 5.500,00	R\$ 122,63	R\$ 9.249,78	R\$ 8.919,20	R\$ 66.336,49
Recepcionista	03	R\$ 304,20	R\$ 540,00	R\$ 1.500,00	R\$ 98,58	R\$ 2.028,00	R\$ 4.522,95	R\$ 17.047,42
Auxiliar administrativo	02	R\$ 237,60	R\$ 360,00	R\$ 1.000,00	R\$ 115,50	R\$ 1.584,00	R\$ 4.772,62	R\$ 14.360,18
Auxiliar de limpeza diurno	08	R\$ 787,20	R\$ 3.735,28	R\$ 4.230,72	R\$ 1.255,03	R\$ 5.879,68	R\$ 5.236,03	R\$ 46.771,14
Auxiliar de limpeza noturno	02	R\$ 196,80	R\$ 933,82	R\$ 1.057,68	R\$ 410,17	R\$ 1.921,58	R\$ 1.453,16	R\$ 14.355,17
Tratador de animais	01	R\$ 238,80	R\$ 360,00	R\$ 1.000,00	R\$ 116,08	R\$ 796,00	R\$ 1.065,97	R\$ 8.210,36
Técnico em radiologia	01	R\$ 126,60	R\$ 180,00	R\$ 500,00	R\$ 61,54	R\$ 844,00	R\$ 2.322,10	R\$ 9.452,44
Técnico em laboratório	01	R\$ 126,60	R\$ 180,00	R\$ 500,00	R\$ 123,08	R\$ 844,00	R\$ 1.917,12	R\$ 7.265,56
Auxiliar geral	01	R\$ 101,40	R\$ 180,00	R\$ 500,00	R\$ 98,58	R\$ 676,00	R\$ 1.171,34	R\$ 5.590,52
Almoxarife	01	R\$ 126,60	R\$ 180,00	R\$ 500,00	R\$ 123,08	R\$ 844,00	R\$ 1.517,12	R\$ 6.765,56
TOTAL	68	R\$ 4.458,87	R\$ 10.069,10	R\$ 20.288,40	R\$ 2.724,95	R\$ 30.721,44	R\$ 44.797,59	R\$ 375.400,69

Notas ao Anexo IV — Demonstrativo de Custos (RH — Parte II)

Nota 1 — Composição das rubricas. Os valores lançados nas colunas de encargos, benefícios e provisões correspondem ao montante total de cada rubrica por cargo, já considerada a respectiva quantidade de profissionais, e não ao valor individual por profissional. A coluna "Valor total" corresponde ao somatório do salário bruto total e de todas as rubricas de encargos, benefícios, provisões e custos indiretos da respectiva linha.

Nota 2 — Divergência aritmética a retificar. A linha referente ao cargo de Técnico em Radiologia registra, na planilha de origem, valor total de R\$ 9.452,44, ao passo que o somatório das rubricas da própria linha perfaz R\$ 7.609,00, apurando-se divergência de R\$ 1.843,44 ao mês. A divergência decorre de a célula correspondente ter sido preenchida por valor fixo, e não pela fórmula de somatório aplicada a todas as demais linhas do quadro. Registram-se, ainda, duas divergências correlatas: a provisão de aviso prévio (1/12) do mesmo cargo está lançada em R\$ 61,54, montante equivalente à metade do provisionado para os demais cargos de idêntica remuneração base, e a rubrica de INSS do cargo de Almoxarife está lançada em R\$ 504,30, enquanto os demais cargos de idêntica remuneração base registram R\$ 604,30. Os valores acima foram mantidos tal como constantes da planilha apresentada, de modo a preservar a integral correspondência com o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, devendo a retificação ser promovida na planilha-fonte e refletida no Anexo IV (Parte I) por ocasião da consolidação final do Plano de Trabalho.

ANCLIVEPA-SP

10. Conclusão

A ANCLIVEPA-SP objetiva a prestação de serviços de atendimento aos animais de cidadãos do município de Sorocaba, com a gestão do Hospital Veterinário Municipal de Sorocaba, garantindo que por meio da assistência aos animais, medidas preventivas e de conscientização possam ser transmitidas, alinhando-se, ademais, às ações de vigilância epidemiológica e de medicina veterinária do coletivo, como verdadeiro exercício de cidadania que beneficia os animais, o ambiente e a sociedade. Esta política pública de colaboração entre organização da sociedade civil (ANCLIVEPA-SP) e poder público (Prefeitura de Sorocaba) é fundamentada pelo Marco Regulatório do Terceiro Setor – MROSC, consubstanciado na Lei Federal n. 13.019/2014.

CAUE PEREIRA
TOSCANO:358
52516848

Assinado digitalmente por CAUE PEREIRA
TOSCANO:35852516848
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=35670364000163, OU=Videoconferencia, OU=
Certificado PF A1, CN=CAUE PEREIRA
TOSCANO:35852516848
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.10 13:59:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Cauê Pereira Toscano

Diretor Presidente

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS
ANIMAIS – SÃO PAULO (ANCLIVEPA-SP)**